**Ofício nº 097/2022 Tapejara, 26 de dezembro de 2022.**

Exmo. Sr.

Evanir Wolff

Prefeito Municipal

Tapejara – RS

Senhor Prefeito:

 Ao cumprimentá-lo cordialmente, o Presidente do Legislativo juntamente com a Mesa Diretora, sugerem ao Poder Executivo Municipal que a devolução do valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) provenientes da economia de gastos do Poder Legislativo até o mês de dezembro/2022, não utilizados.

Sugerimos que o referido valor seja utilizado para pavimentação de vias do Distrito Industrial Augusto Menegaz.

Atenciosamente,

**Carlos Eduardo de Oliveira**

**Presidente da Câmara de Vereadores**